



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 050 /2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.

R E S O L V E, pela presente, alterando a Portaria nº 047/2022, suspender o expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé dos dias 26 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, ficando suspensos os prazos Legislativos a partir do dia 26 de dezembro de 2022, voltando a fluir no dia 4 de janeiro de 2023. Interrompe a presente suspensão a solicitação de Sessão Extraordinária por parte da Prefeitura, se houver necessidade.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 19 de dezembro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 19 de dezembro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral